

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O serviço Intercidades (IC) entre Évora e Lisboa (Oriente) é tipicamente efectuado por composições constituídas por uma locomotiva eléctrica Siemens (fabricada em 1993), da série "CP 5600", e por três carruagens Sorefame, sendo uma de 1ª classe e duas de 2ª. Estas carruagens são de 1973/74 mas foram reabilitadas em 92/93, recebendo novos órgãos de rolamento e climatização, o que as tornou bastante confortáveis.

A locomotiva atinge os 220 km/h mas as carruagens estão limitadas a 200 km/h. No troço compreendido entre Bombel e Évora, renovado integralmente em 2011, os IC atingem os 200 km/h.

A ligação Évora-Oriente faz-se em 1h30min e os utilizadores frequentes daquela ligação classificam o serviço como bom.

Ultimamente, por falta de material circulante (avarias, aumento da procura, necessidades acrescidas próprias do período do verão, nalguns eixos, etc.) o serviço tem vindo a ser efectuado, com frequência, por automotoras eléctricas designadas Unidades Triplas Eléctricas (UTE), série CP 2240, fabricadas pela Sorefame entre 1977 e 1987 e renovadas nos anos 90.

Estas automotoras estão destinadas aos serviços Regional e Inter-Regional, estando limitadas a velocidades de 120 km/h e tendo um "lay-out" interior pouco apropriado para viagens de longo curso que não assegura o conforto correspondente ao serviço IC.

A baixa velocidade de ponta das UTE origina atrasos muito significativos face ao horários previstos, prejudicando os passageiros de forma que torna impraticável a utilização do serviço ferroviário.

De acordo com a informação que nos foi transmitida por alguns passageiros, os passageiros

continuam a suportar o custo do serviço IC mas a CP não tem ressarcido os passageiros pelos transtornos causados e pela perda de qualidade do serviço, não obstante terem sido apresentadas algumas reclamações.

O PCP sabe que na origem destes problemas estão opções de sucessivos governos que ao longo de décadas cortaram no investimento público em nome do cumprimento das metas do défice e de outras imposições feitas pela União Europeia ou pelos grupos económicos que visavam a degradação do serviço prestado pela CP como forma de alcançarem os seus objetivos de privatização da empresa.

Esses cortes no investimento público, feitos também por opção do actual Governo PS, atingiram as condições de manutenção do material circulante e, ao fim de anos de cortes acumulados, as consequências dessas opções geram agora uma situação verdadeiramente insustentável para a prestação do serviço de transporte público ferroviário.

*Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas os seguintes esclarecimentos:*

- 1- Como justifica o Governo a situação de degradação do serviço ferroviário Intercidades entre Évora e Lisboa?
- 2- Como justifica o Governo a opção de substituição das composições que efectuam aquele serviço?
- 3- Que medidas vai o Governo tomar para repor as condições correspondentes ao serviço Intercidades na ligação entre Évora e Lisboa?
- 4- Que medidas adotou ou vai o Governo adotar para compensar os passageiros que utilizam o serviço Intercidades entre Évora e Lisboa sem as condições correspondentes?

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2018

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)